



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 140/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2021/2022

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado Internacional em Ecologia Aplicada

Em associação com: Christian-Albrechts-Universität zu Kiel

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 9 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Mestrado Internacional em Ecologia Aplicada:

- a) Titulares do grau de licenciado em Biologia (ou áreas afins) ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Biologia (ou áreas afins) conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Biologia (ou áreas afins) que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo CC responsável por este ciclo de estudos;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

e) Titulares de proficiência em língua inglesa certificada internacionalmente pelo sistema IELTS (mínimo de 6.5) ou equivalente (TOEFL ibt 92, pbt 580). Este critério não se aplica aos candidatos de países onde a língua inglesa é língua nativa.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Qualidade do percurso académico e profissional, (Ponderação 4/6);

B. Empenho no novo percurso, (Ponderação 1/6);

C. Duração da formação da Universidade de Coimbra, (Ponderação 1/6);

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (50%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (15%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (10%).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta adicional que pode ser submetida, se necessário, explicando questões específicas e /ou documentação ausente;

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com classificações e respetiva tradução em inglês, (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) e respetiva tradução em inglês, (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certificado de proficiência em inglês (IELTS, TOEFL, Cambridge ou outros) (OBRIGATÓRIO, exceto para candidatos de países onde o inglês é a língua nativa);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Duas cartas de recomendação; (OBRIGATÓRIO);
- Formulário de candidatura (fazer download do IMAE website). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 4500€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 9000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- José Paulo Filipe Afonso de Sousa.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 16 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09